



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA



EDITAL Nº. 003/2019-DERCA/UNIFAP

EDITAL Nº. 003/2019-DERCA/UNIFAP

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS NA CHAMADA REGULAR DO 1º PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU/2019

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os candidatos Selecionados na Chamada Regular do SISU – Primeira Edição de 2019, para habilitação e matrícula, nos cursos de graduação desta IFES.

1. O candidato deverá comparecer ao **Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA**, no período de 30 a 02/02/2019, no horário de 08h30min as 14h00min e das 14h00min as 20h00min, para efetuar habilitação e matrícula.

1.1. A lista dos candidatos selecionados e aptos a efetuarem matrícula na UNIFAP está disponível no site <http://sisu.mec.gov.br/selecionados>.

2. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópias LEGÍVEIS dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

d. Certidão de Nascimento ou Casamento;

e. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

f. Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelo órgão competente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA



EDITAL Nº. 003/2019-DERCA/UNIFAP

- g. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- h. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);
- i. Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- 2.1.** O candidato deverá trazer o **ANEXO II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA** devidamente preenchido com letra de forma.
- 2.2.** O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor, e uma foto 3x4.
- 2.3.** Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 2, letras a à h (exceto letra d), deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.
- 2.4.** Quando não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão, conforme item 2 letra g, com data anterior máxima de 180 dias.
- 3.** Os candidatos que optaram em concorrer através **DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS (sistema de Cotas)** deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 2, os seguintes documentos:
- 3.1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**
- a. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante no ANEXO I deste edital.
- b. **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.**
- 3.2. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 do salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**
- a. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante no ANEXO I deste edital.
- b. **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS**
- c. **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA



EDITAL Nº. 003/2019-DERCA/UNIFAP

3.3. Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

3.4. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a. **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS**

3.5. Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 do salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a. Comprovação de renda familiar mensal per capita, constante no ANEXO I deste edital.

b. **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS**

c. **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR.**

d. Documento que comprove a deficiência.

3.6. Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

a. **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS.**

b. Documento que comprove a deficiência.

4. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

5. O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 28 de janeiro de 2019.

EDMILSAN DE JESUS CARDOSO

Diretora do DERCA

Portaria nº 1698/2018-UNIFAP



EDITAL Nº. 003/2019-DERCA/UNIFAP

ANEXO I

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL (Portaria Normativa nº 18/2012)

TRABALHADORES ASSALARIADOS

1. SERVIDOR PÚBLICO

- Contra Cheque atual;
- Extrato de processamento da declaração de IRPF ou declaração completa, caso seja obrigado a declarar.

2. TRABALHADOR INICIATIVA PRIVADA

- Carteira de Trabalho - CTPS registrada e atualizada;
- Contra Cheque atual
- Extrato de processamento da declaração de IRPF ou declaração completa, caso seja obrigado a declarar.

3. ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Extrato de processamento da declaração de IRPF ou declaração completa, caso seja obrigado a declarar.

5. AUTÔNOMO E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Carteira de Trabalho - CTPS registrada e atualizada
- Extrato de processamento da declaração de IRPF, declaração completa ou Declaração de renda e dependentes.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA



EDITAL Nº. 003/2019-DERCA/UNIFAP

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

CURSO _____ CPF _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ TELEFONE _____

E-MAIL (em letra de forma) _____

O candidato se autodeclara BRANCO PRETO PARDO
 AMARELO INDÍGENA

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que o candidato foi habilitado para o curso de _____

() **APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital.

() **NÃO APRESENTOU** todos os documentos solicitados no edital, ficando pendentes os seguintes documentos relacionados abaixo, com prazo para entrega de _____ dias:

DATA ____/____/2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário(a) Responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA



EDITAL Nº. 003/2019-DERCA/UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

COMPROVANTE DE MATRÍCULA: DERCA/UNIFAP

Nome: _____.

Curso: _____.

Documentos pendentes com prazo para entrega de _____ dias:

DATA _____ / _____ / 2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário(a) Responsável

OBSERVAÇÕES – DIVISÃO DE ADMISSÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Informar modalidade/cota:

DATA _____ /02/2019.

DATA _____ /02/2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) servidor(a) Responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA



EDITAL Nº. 003/2019-DERCA/UNIFAP

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

DECLARAÇÃO

Eu. _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, para fins de atendimento da Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e tendo sido selecionado para uma das vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, no 1º Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU/2019, para o Curso de _____, Polo _____, DECLARO-ME () preto () pardo () indígena* () deficiente* e assumo responsabilidade pela veracidade desta informação.

Macapá-Ap, ____/02/2019

Assinatura do(a) Candidato(a)

* Apresentar documentação que comprove a opção declarada.

PARA USO DO DERCA

O candidato comprovou as informações acima declaradas: () indígena () deficiente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA



EDITAL Nº. 003/2019-DERCA/UNIFAP

____/02/2019

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu (Nome do candidato) _____ CPF: _____, declaro para todos os fins referente a Habilitação e Matrícula no 1º Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU/2019, na Universidade Federal do Amapá, que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

RENDA FAMILIAR (membros da família residentes sob o mesmo teto)

NOME COMPLETO*	GRAU DE PARENTESCO	CPF	REMUNERAÇÃO

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Macapá, ____/02/2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA(S) DO(S) MEMBRO(S) ASSALARIADO(S)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA



EDITAL Nº. 003/2019-DERCA/UNIFAP

**Apresentar documentos que comprovem as informações prestadas.*

PARA USO DO DERCA

O candidato comprovou as informações acima apresentadas.

_____/02/2019.

Assinatura do servidor